



TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (TEA): DO RECONHECIMENTO A INCLUSÃO NO ÂMBITO SOCIAL

Maria Elvira Neves Nunes Donato¹ - Colégio Pequeno Príncipe
Adir Pinheiro Neto² - Colégio Pequeno Príncipe
Ana Luiza da Silva Cotrim³ - Colégio Pequeno Príncipe
Giovanna Luíza Reis de Oliveira Fraga⁴ - Colégio Pequeno Príncipe
Andreia Pereira dos Santos⁵ - Colégio Pequeno Príncipe

Resumo

O artigo analisa o percurso histórico da luta por inclusão de pessoas autistas no Brasil, destacando a transformação das políticas públicas, práticas sociais e o aparato jurídico. Aborda o impacto das associações, com destaque para a Associação dos Familiares e Amigos dos Autistas e Neurodivergentes de Guanambi (AFAG), na promoção da inclusão e apoio integral às pessoas neurodivergentes. O estudo utilizou uma metodologia de análise de caso, focada na AFAG, e uma revisão bibliográfica para entender os desafios enfrentados por pessoas neurodivergentes no contexto histórico e atual. Entre as conclusões, destacam-se os avanços significativos, como a implementação da Lei Berenice Piana, e os desafios persistentes, como a necessidade de expandir o acesso a serviços especializados e combater o preconceito ainda existente. O artigo sublinha também a importância de parcerias locais para o fortalecimento da inclusão e o papel vital da AFAG em apoiar as famílias de autistas e desmistificar o autismo na sociedade.

Palavras-chave: Associações. Inclusão. Neurodivergentes.

INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurobiológica complexa que tem desafiado cientistas e famílias. A compreensão e o tratamento do TEA passaram por inúmeras transformações com os avanços científicos e mudanças sociais sobre os direitos das

¹ Estudante do Ensino Médio do Colégio Pequeno Príncipe/Autora, donatoelvira07@gmail.com

² Estudante do Ensino Médio do Colégio Pequeno Príncipe/Coautor, pinheiroadir5@gmail.com

³ Estudante do Ensino Médio do Colégio Pequeno Príncipe/Coautora, sanalu431@gmail.com

⁴ Estudante do Ensino Médio do Colégio Pequeno Príncipe/Coautora, gigiovannareissfraga@gmail.com

⁵ Mestra em Memória Linguagem e Sociedade pela UESB e Professora do Colégio Pequeno Príncipe/Orientadora, deiasantosfk@hotmail.com



pessoas com deficiência. Este estudo examina o desenvolvimento histórico das políticas e leis brasileiras voltadas para a proteção e inclusão das pessoas com TEA, destacando a importância da Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Guanambi (AFAG).

O termo "autismo" foi criado em 1911 pelo psiquiatra Eugen Bleuler para descrever sintomas da esquizofrenia, mas os primeiros diagnósticos foram realizados por Leo Kanner (LIMA, 2014). Enquanto Hans Asperger identificou a "Síndrome de Asperger" como uma forma mais leve de autismo, considerando-a predominantemente masculina; meninas com sintomas semelhantes eram frequentemente encaminhadas para centros de correção e não recebiam o mesmo tratamento (SHEFFER, 2018). O legado de Asperger foi manchado por sua associação com práticas nazistas. Inicialmente, o autismo era confundido com esquizofrenia ou deficiência intelectual e as mães eram frequentemente responsabilizadas pela condição, descritas como “más” ou “fracas” em afetividade (LOPES, 2020).

Até 1960, o autismo era classificado como um transtorno mental associado a carência emocional, e o tratamento comum envolvia internação (LEANDRO, 2017). Isso resultou na internação de duas gerações de crianças autistas em instituições, onde eram submetidas a punições severas e tratamentos experimentais brutais. Um exemplo do estigma e maus-tratos é o Hospital Colonial Barbacena em Minas Gerais, conhecido como o "holocausto brasileiro", onde pessoas consideradas “indesejáveis”, incluindo autistas, eram internadas compulsoriamente e submetidas a condições degradantes como banho gelado, eletrochoque, lobotomia e trabalho forçado: “Em alguns dias, os eletrochoques eram tantos e tão fortes, que a sobrecarga derrubava a rede do município” (ARBEX, 2013, p.14). Não obstante, a teoria eugenista sustentava a ideia de limpeza social, fortalecia o hospital e justificava seus abusos. Livrar a sociedade da escória, desfazendo-se dela, de preferência em local que a vista não pudesse alcançar. (ARBEX, 2013, p.23-24)

No Brasil, medidas governamentais específicas para acolher pacientes autistas foram formuladas tardiamente. No início do século XXI, antes da publicação de políticas públicas sobre saúde mental infantil, a ajuda para essa população era oferecida por instituições de caridade, como a Associação Pestalozzi e a APAE (OLIVEIRA BDC, et al., 2017). Medidas no



meio jurídico também foram tomadas para auxiliar no processo de inclusão, exemplo disso são as Lei Berenice Piana, Lei Brasileira de Inclusão e a Lei Romeo Mion.

OBJETIVO (S)

Este artigo analisa o percurso histórico da luta pela inclusão de pessoas autistas no Brasil, com foco nas políticas públicas, nas práticas sociais e no aparato jurídico relacionados ao autismo. Além disso, avalia o papel da Associação dos Familiares e Amigos dos Autistas e Neurodivergentes de Guanambi (AFAG) na promoção da inclusão e no apoio às pessoas neurodivergentes, e seus familiares. O estudo destaca os avanços alcançados, os desafios que ainda persistem e as melhores práticas que podem servir de modelo para iniciativas semelhantes.

METODOLOGIA

Este estudo analisa a inclusão de pessoas neurodivergentes na sociedade, desde o contexto histórico até os dias atuais, com foco em um estudo de caso da Associação dos Familiares e Amigos dos Autistas e Neurodivergentes de Guanambi (AFAG). Os métodos de coleta e análise de dados foram realizados por meio das redes sociais da associação (@autismoguanambi) e por uma entrevista veiculada em um programa de rádio (Fala Você Notícia), na qual a vice-presidente, professora Suely Alves, fornece detalhes sobre a fundação da instituição e outras informações relevantes. A AFAG, situada em Guanambi-BA, ainda não possui sede própria, mas busca defender os interesses e direitos das pessoas autistas. O processo metodológico incluiu uma revisão bibliográfica para embasar os estudos das mudanças históricas e as análises dos marcos temporais na conceituação do autismo, ajudando a compreender os problemas enfrentados por esse grupo minoritário.

RESULTADOS/DISCUSSÃO



A Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012), promulgada em 27 de dezembro de 2012, foi uma das maiores conquistas para os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Brasil. Esta lei reconhece o autismo como uma deficiência, assegurando que as pessoas com TEA tenham os mesmos direitos que outras pessoas com deficiência. Antes dessa lei, os autistas enfrentavam exclusão social, falta de acesso à educação e tratamento especializado, além de preconceitos. A Lei Berenice Piana, foi pioneira e abriu caminho para outras legislações importantes, como a Lei Brasileira de Inclusão (nº 13146/2015) e a Lei Romeo Mion (nº 14.254/2021). Essas leis garantem direitos fundamentais aos autistas, incluindo inclusão escolar, atendimento médico integral, cobertura de tratamentos pelos planos de saúde, inclusão no mercado de trabalho, prioridade em serviços, carteira de identificação (CIPTEA), e proteção contra preconceito e discriminação.

No município de Guanambi, criou-se a AFAG, sociedade sem fins lucrativos, fundada conforme Código Civil Brasileiro, que tem como objetivo defender os interesses e direitos das pessoas atípicas e neurodivergentes que apresentam um funcionamento psíquico, neurológico ou cognitivo atípico. Em uma entrevista no programa "Fala Você Notícia", transmitido pela rádio 106 FM e disponível na plataforma YouTube em 19 de março de 2024, a atual vice-presidente, Suely Alves, mãe de dois filhos autistas, revelou que a ideia de criar uma associação surgiu quando ela se sentiu desamparada, já que poucos conheciam a causa. Em 2007, ela se uniu a um grupo de sete pais com o objetivo de buscar formas de melhorar a realidade das pessoas autistas por meio da promoção de políticas públicas que beneficiassem famílias em situação de vulnerabilidade social.

A análise do histórico da inclusão de pessoas autistas no Brasil revela mudanças favoravelmente significativa, embora marcada por inúmeros desafios. Desde o reconhecimento do autismo como uma condição neurológica, que foi inicialmente mal compreendida e estigmatizada. Apesar dos avanços na conscientização e nas políticas públicas, ainda persistem barreiras que dificultam a inclusão plena e a aceitação social dessas pessoas.

A atuação de associações como a AFAG é essencial, apoiando famílias de autistas, promovendo inclusão social e desmistificando o autismo. A AFAG também busca parcerias em



Guanambi, contribuindo para políticas públicas eficazes e uma sociedade mais inclusiva. A associação conta com um perfil nas redes sociais de alta relevância, onde eles explicam e expõe de forma concreta como a instituição ajuda nessa causa, através de passeatas como a “1º Caminhada da Conscientização Autista”, que ocorreu no ano de 2024, compartilhamento de vídeos e entre outras diversas formas, o que nos ajudou imensamente para a realização dessa pesquisa.

Por fim, a importância de estudos como este reside na capacidade de avaliar os avanços já conquistados e identificar as áreas onde ainda é necessário avançar, garantindo que as pessoas neurodivergentes possam viver com dignidade e ter seus direitos plenamente respeitados.

CONCLUSÕES

Conclui-se que a inclusão de pessoas autistas no Brasil avançou significativamente, com marcos importantes como a Lei Berenice Piana. No entanto, desafios persistem na implementação dessas políticas e no combate ao preconceito. Logo, é imprescindível continuar a desenvolver políticas públicas e a trabalhar para desmistificar o autismo, garantindo assim que as pessoas neurodivergentes vivam com dignidade e tenham seus direitos plenamente respeitados. A trajetória da AFAG pode servir como modelo para outras iniciativas em diferentes regiões do país, mostrando que a ação local pode gerar impactos positivos significativos na inclusão de pessoas autistas.

REFERÊNCIAS

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. 1.ed. São Paulo: Geração, 2013. 233 p.

LEANDRO, José Augusto; LOPES, Bruna Alves. **Cartas de mães e pais de autistas ao Jornal do Brasil na década de 1980**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, [s. l.], v. 22, n. 64, p. 153-163, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622016.0140>. Acesso em: 10 ago. 2024a

LIMA, Rossano Cabral. **A construção histórica do autismo (1943-1983)**. Ciências Humanas e Sociais em revista. Rio de Janeiro, v.36, ed.1, p.109-123, jul. 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348169211_A_construcao_historica_do_autismo_1943-1983_The_historical_construction_of_autism_1943-1983. Acesso em: 9 ago. 2024

25 a 27
setembro
2024



POR UMA
UNIVERSIDADE
PÚBLICA,
DIVERSA E
INCLUSIVA

LOPES, Bruna Alves. **Autismo, Narrativas Maternas e Ativismo dos Anos 1970 a 2008.** Revista Brasileira de Educação Especial, [s. l.], v. 26, n. 3, p. 511-526, jul. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0169>. Acesso em: 9 ago.2024

OLIVEIRA BDC, et al. **Políticas para o autismo no Brasil: entre a atenção psicossocial e a reabilitação.** Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, ano 3, vol.27, p. 707 – 726. jul./sep. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000300017>. Acesso em: 9 ago. 2024

SHEFFER, Edith. **The origins of autism in nazi Vienna.** Publicado pelo canal Talks at Google. Mountain View, 18 de jan de 2019, 1 vídeo (55 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JQUWJhDJPxw&list=PLu5atQxgJWU6lifyD4uzvD3TJFb-9uF-X&index=53> Acesso em: 10 ago. 2024>